

GUIA DE ORIENTAÇÕES SOBRE:

Lei Geral de Proteção de dados da

Jucer



Mais preocupante do que sofrer um ataque ou um vazamento de dados é a falta de prevenção e a omissão em adotar as medidas e práticas essenciais para proteger tanto os seus dados quanto os de terceiros que podem ser impactados por acessos não autorizados.

O que é a LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi criada para assegurar a proteção dos dados pessoais de indivíduos, sejam eles armazenados em formato físico ou digital. É importante destacar que a LGPD aplica-se exclusivamente a dados de pessoas naturais, ou seja, indivíduos, não abrangendo informações relacionadas a pessoas jurídicas.

Qual é a finalidade do tratamento de dados?

O tratamento de dados tem como principal objetivo garantir a segurança das informações, aplicando medidas técnicas e administrativas que previnam acessos não autorizados, perdas, alterações, divulgações indevidas e outros possíveis riscos à integridade e confidencialidade dos dados.

No contexto da Junta Comercial do Estado (JUCER), o tratamento de dados visa garantir a eficiência na execução dos serviços relacionados ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, de acordo com a legislação vigente. Isso inclui garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos comerciais, além de proteger as informações por meio de medidas técnicas e administrativas adequadas. Dessa forma, busca-se cumprir as obrigações legais e atender ao interesse público de forma eficaz.

O que são dados pessoais?

Dados pessoais são informações relacionadas a uma pessoa natural identificada ou identificável. Isso inclui qualquer dado que possa, direta ou indiretamente, identificar uma pessoa, como nome, RG, CPF, e-mail pessoal, endereço de IP, entre outros.

Dicas

Armazenar documentos impressos contendo dados pessoais em locais seguros. Se precisar deixá-los temporariamente na mesa, vire as folhas com os dados voltados para baixo, de forma a ocultá-los.



Se imprimir documentos contendo dados pessoais, recolha-os da impressora imediatamente. Ao descartá-los, destrua ou oculte as informações pessoais, fragmentando ou triturando o documento.



Utilizar "" (aspas) em suas respostas a solicitações que envolvam dados sensíveis, que forem Reprodução de trechos de documentos ou Reprodução literal, garantindo assim a devida proteção e segurança das informações



**DIRETRIZES DESENVOLVIDAS
PELA COMISSÃO DE LGPD DA
JUCER-RO.**

Porto Velho-Ro, Novembro de 2024

Como são armazenados os seus dados?

Os dados referentes ao Registro Mercantil e às atividades da JUCER são armazenados em formatos digital e físico.

Digital: As informações são registradas e mantidas em sistemas eletrônicos, com medidas de segurança que garantem a integridade e privacidade dos dados.

Físico: Documentos e registros em papel são arquivados de acordo com procedimentos que asseguram a segurança e o controle de acesso.

Ambos os métodos atendem aos requisitos legais para garantir a preservação e proteção das informações.

Com quem compartilhamos os dados de Registro Mercantil? Os dados de Registro Mercantil tratados pela Junta Comercial são considerados públicos, conforme o Art. 23, Inciso I, da LGPD. Esses dados podem ser compartilhados com órgãos públicos e entidades privadas, sob certas condições. No caso de atores privados, o compartilhamento é feito mediante pagamento de um preço público, conforme previsto no Art. 29 da Lei nº 8.934/1994 e no Art. 23, §5º, da LGPD (Lei nº 13.709/2019). O objetivo é garantir a transparência e a publicidade dos dados de registro, respeitando as normas legais aplicáveis.

Com quem compartilhamos os dados

Administrativos? Os dados administrativos da Junta Comercial podem ser compartilhados com órgãos públicos, para o cumprimento de suas funções institucionais, conforme o Art. 23, Inciso I, da LGPD. Além disso, o compartilhamento pode ser feito em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que garante a transparência e o acesso a informações de interesse público, sempre respeitando os limites legais.



O que é permitido e o que é proibido em relação aos dados pessoais:

PODE

Incluir apenas as informações pessoais que são essenciais e, sempre que possível, utilize dados ocultos ou descaracterizados:
ex: CPF 000.000.. Matrícula: 300**

Utilizar o e-mail institucional para comunicações relacionadas ao trabalho

Bloquear sua estação de trabalho ao se afastar (Windows + L), para evitar que pessoas não autorizadas acessem informações confidenciais na tela.

NÃO PODE

Deixar sua estação de trabalho desbloqueada ao se ausentar

Fazer capturas de tela, fotos ou vídeos do seu computador ou mesa de trabalho contendo dados pessoais e compartilhá-los em redes sociais. Isso pode expor dados sensíveis, que são de sua responsabilidade.

Compartilhar suas senhas.



Fique atento!



Informações e questionamentos:



Contato telefônico: (69) 3212-83 59 . Ouvidoria



E-mail: jucer@lgpd.ro.gov.br



Endereço: Av. Pinheiro Machado 326, Olaria